



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 101/2018

À

Câmara Municipal de Jaguariúna

*“Para tudo há uma ocasião certa; há um tempo certo para cada propósito debaixo do céu: Tempo de nascer e tempo de morrer, tempo de plantar e tempo de arrancar o que se plantou, tempo de matar e tempo de curar, tempo de derrubar e tempo de construir, tempo de chorar e tempo de rir, tempo de prantejar e tempo de dançar, tempo de espalhar pedras e tempo de ajuntá-las, tempo de abraçar e tempo de se conter, tempo de procurar e tempo de desistir, tempo de guardar e tempo de jogar fora, tempo de rasgar e tempo de costurar, tempo de calar e tempo de falar, tempo de amar e tempo de odiar, tempo de lutar e tempo de viver em paz.”*

O tempo é um mistério cheio de detalhes e momentos para serem vividos, porém aceitar que há uma ocasião certa para cada propósito não é uma tarefa fácil.

É certo que temos um socorro bem presente na hora da angústia capaz de suprir a dor da falta e deixar apenas as boas lembranças. Agora, os nossos corações se enchem de fé e alegria ao saber que a senhora Cleide Bruno se encontra em um lugar onde não há tristeza, nem choro ou dor!

*“Há gente que se torna tão especial em nossas vidas, que nem a distância, nem a poeira do tempo é capaz de afastá-la de dentro da gente. É gente que entra sem pedir licença, cativa nosso afeto e faz morada permanente em nosso coração. Gente que se faz presente sempre, pelo simples fato de saber que é amado sem restrições. Que sabe que o amor vai muito além de qualquer barreira ou preconceito. Que sabe aceitar os defeitos e falhas sem criticar, porque compreende que perfeição não existe, exceto a de amar incondicionalmente sem perguntas. Apenas amar!”*

Com toda a sua dedicação aos seus filhos, parentes e amigos, a Senhora Cleide Dal’Bó Bruno era viúva do Sr. Jair Bruno e deixa os filhos Luciane, Valéria e Ricardo.

Isto Posto, apresento à Mesa, dentro das formalidades e ouvido o Plenário, **MOÇÃO DE PESAR pelo passamento da Sra. Cleide Dal’Bó Bruno, falecida no dia 08 de Setembro do corrente ano, aos 73 anos de idade, nesta municipalidade.**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

**Moção nº 101/18**

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à família enlutada, à Rua Chierice, nº 204, Parque dos Ipês.

Gabinete do Vereador, 20 de setembro de 2018

**Ass.) VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES**

**VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 02 de outubro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de outubro de 2019.

**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**  
**Presidente**